



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 10ª (Décima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva – Direx: **1.1** Ata nº 1.406 de 21 de Maio de 2019, que após a leitura destacamos no item de nº. 2, VOTO DIPAI N.º 008/2019 - Processo de nº 21200.000879/2017-60. Aquisição de equipamentos tablet's para atendimento ao trabalho de Campo de levantamento de safras e de fiscalização com as soluções mobile desenvolvidas do Sistema de monitoramento e Avaliação de Safras - Simasa e do Sistema de Fiscalização dos Programas Governamentais - Sifisc-PG. Com valor total estimado em R\$ 624.156,48 e preço médio unitário em R\$ 2.066,74. Este Comitê solicita a Audin que informe quais foram os procedimentos para validação das Compras em Geral efetuadas pela Conab. **1.2** Ata Direx nº 1.407 de 28 de Maio de 2019, após a leitura este Comitê não tem nada a destacar. **2. Reunião com a Superintendente de Administração (Supad):** O Comitê em reunião com a Superintendente de Administração (Supad) Sra. Tânia Magnago, sobre a política de seguros adotada pela Companhia, em relação aos bens móveis, imóveis e transportes. A Sra. Tânia esclarece que os veículos da Conab não se encontram Segurados, por em sua maioria estarem sucateados, sub utilizados e com Restrição Judicial (Penhora), esclarece também que a Conab não possui histórico de sinistro dos seus bens. Assim o Comitê reitera a importância de um estudo que demonstrem quais os riscos, que a Companhia está exposta e que poderiam estar cobertos por seguros, bem como o histórico de Sinistro dos últimos 24 meses e a relação de todos os Seguros Contratados Vigentes, por fim o Comitê pede esclarecimentos sobre os valores Contratados de Seguros e se os mesmos estão adequados aos valores de mercado. **3. Reunião com o Conselho Fiscal:** Conforme definido no plano de trabalho, o Coaud deve se reunir, no mínimo, trimestralmente com o Confis para tratar dos assuntos relevantes à companhia. Na presente reunião foram apresentados os resultados das



demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2019. A auditoria externa também apresentou o relatório sobre o referido tema. Sobre as DFs o Comitê destacou os seguintes pontos relevantes:

3.1. Compliance com a Lei 6.404/76 em sua totalidade: A Conab, como entidade da Administração Pública Federal, integra o Balanço Geral da União, utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, o qual tem como base os normativos da Lei n. 4.320/64 para contabilização de suas operações. Entretanto, conforme observado pelo Coaud, existem pronunciamentos contábeis da Lei 6.404/76 que não estão sendo atendidos pela Companhia em sua totalidade. De acordo com a Lei 13.303/16, em seu art. 7º, “aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão”. **3.2. Atualização do passivo com a Cibrius:** A Conab é patrocinadora de uma Entidade Fechada de Previdência Privada, denominada Instituto Conab e Seguridade Social – CIBRIUS. Foi contabilizado o montante de R\$ 691.556 mil no primeiro trimestre de 2019 referente ao reconhecimento da dívida com o CIBRIUS. Vale ressaltar que esse montante já se encontra desatualizado e que a Conab já iniciou um processo de contratação de Consultoria Atuarial para compor o montante exato dessa dívida. Adicionalmente, não identificamos nas notas explicativas da Conab menção sobre essa contabilização, sendo de suma importância descrever a situação de forma clara, transparente e objetiva para que o usuário dessa informação tenha clareza da operação. **3.3. Contabilização de ativo contingente realizada de forma indevida:** Identificamos a contabilização do Ativo Contingente no valor de R\$ 483.976 mil em 31 de março de 2019 registrado na conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”. O Coaud entende que, de acordo com o posicionamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis em seu CPC 25 – que trata sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme itens 31 a 33, o ativo contingente não se contabiliza. A contabilização somente poderia acontecer quando a realização do ganho for “praticamente certo”, em nosso entendimento para que o recebimento do ativo contingente seja considerado “praticamente certo” a ação judicial deverá estar com “trânsito em julgado” e que a parte perdedora da ação deverá possuir recursos ou bens para arcar com os prejuízos. Para avaliar o ativo contingente, o Coaud solicitou por meio da CI nº 166, fornecimento, pela Proge a relação analítica que compõe o saldo da conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”, contendo informação se a ação está com “trânsito

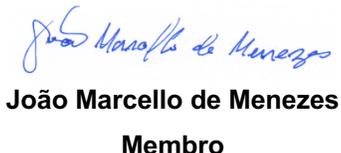
em julgado” ou não. Porém, até a referida data, não foi fornecida nenhuma resposta. **3.4. Atualização das participações societárias:** Está registrada na conta “participações permanentes”, dentro do grupo de investimentos, o valor de R\$ 28.568 mil em 31 de março de 2019. Essas participações são provenientes da fusão das empresas Cobal, Cibrasem e CFP. Verificamos que a Companhia não possui controle sobre as atualizações (tanto de valorização quanto de perda), sendo que algumas dessas empresas já se encontram em liquidação / recuperação judicial. **3.5. Inventários dos estoques da Companhia:** Um dos procedimentos básicos para validação dos estoques de uma companhia é a realização de inventários, de acordo com resposta a CI 162 de 25 de abril de 2019 do Coaud a Audin por meio da Nota Técnica 147/2019 nos informou os procedimentos realizados para validação dos estoques da Companhia pela auditoria interna, entretanto não foi possível verificar validação desses inventários pela auditoria externa, tanto de anos anteriores como até a presente data. Em 31 de março de 2019 estava contabilizado como estoques da Conab o montante de 2019 de R\$ 638.153 mil. Acompanharemos os procedimentos de serem realizados pela auditoria externa do exercício de 2019 para que seja garantida salvaguarda desses ativos. **3.6. Estudo de indícios de redução ao valor recuperável dos ativos (impairment):** A Conab não apresentou o estudo de verificação anual de indícios de *Impairment* conforme descrito no CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos, dessa forma, a auditoria externa impossibilitada de opinar sobre a adequacidade do saldo de R\$ 155.821 mil contabilizado no Imobilizado da Conab em 31 de março de 2019. **4.** A próxima reunião do Comitê ficou definida para os dias 26 e 27 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyó Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro